



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GESTÃO 2021/2024



TERMO DE REFERÊNCIA

LICITAÇÃO EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS E EQUIPARADOS
BENEFICIADOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

1 – Introdução:

1.1 – O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 243 de 03 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a regulamentação da lei de licitações bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS VINCULADAS NA SEMEC-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, conforme solicitação para abertura de processo nos autos.

2 – Objeto:

2.1 - Constitui objeto deste instrumento o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS VINCULADAS NA SEMEC-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, por meio de Pregão na forma Eletrônico com o Sistema de Registro de Preços – PE/SRP, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas descritas abaixo:

2.2 – Especificações técnicas e descrição da categoria da despesa:

Item	Cód. TCE	UND	Quant	Especificação
1.	148337-4	UND	10	AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL - PERMANENTE DIARIA, PORTUGUES, MEDINDO 14X20CM, CAPA PESANDO 697 G/M2, REVESTIDA DE PAPELAO COM PLASTICO, FOLHA PESANDO PAPEL OFF-SET 63 G/M2, NA COR PRETA, INDICE TELEFONICO, FITA MARCADORA, COSTURA REFORCADA CANTONEIRAS DOURADAS.
2.	235221-4	CX	10	ALFINETE PARA MAPA - CABECA COM DIAMETRO DE 5 MM, ESFERICA, EM POLIETILENO, NA COR PRETA, COM CORPO METALICO, APROXIMADAMENTE 13MM, NUMERO 1, COMPRIMENTO TOTAL DE 18 MM
3.	176521-3	RL	10	ALGODAO HIDROFILO - NA COR BRANCA, MACIO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO, FORMA DE ROLO, APRESENTANDO CAMADAS SOBREPOSTAS, COM APROXIMADAMENTE 20CM DE LARGURA X 1,70M DE COMPRIMENTO, PESANDO 250G, EMBALAGEM APROPRIADA, O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER à LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.
4.	151237-4	UND	08	ALMOFADA PARA CARIMBO - DE FELTRO, COM ENTINTAMENTO, VERMELHA, NO TAMANHO 11 X 8 CM.
5.	0003497 8	UND	100	APAGADOR - PARA QUADRO BRANCO, EM FELTRO 100% LA (MACIO E RESISTENTE), COM PEGADOR ANATOMICO EM PLASTICO RECICLADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X155X33MM (LXCXA). COM SUPORTE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GESTÃO 2021/2024



				PARA 2 MARCADORES
6.	0001144 3	PCT	100	BALAO PLASTICO - BALAO TIPO BEXIGA, EM LATEX Nº 07 COM CERTIFICADO ISO9001/2000. CORES DISPONIVEIS. COM CERTIFICADO DE SEGURANCA DO INMETRO. MARCA BRASILEIRA. PACOTE COM 50 UND.
7.	349951-0	UND	06	BANDEJA PARA DOCUMENTOS - SIMPLES, EM ACRILICO, MEDINDO 37,00X25,00CM, NA COR FUME
8.	0003075 3	UND	15	BARBANTE - BARBANTE CRU 4/6 FIOS - 704M, COMPOSICAO: 85% ALGODAO E 15% FIBRA, PARA TRABALHOS ARTESANAIS, DE CROCHE E TRICO
9.	0008393	ROLO	10	BARBANTE - COLORIDO, COMPOSICAO 100% ALGODAO ROLO 80 METRO (cód.: 2634)
10.	0003860 3	CX	30	BORRACHA - BORRACHA PARA APAGAR ESCRITA A LAPIS, BRANCA, MACIA, NAS DIMENSOES 34X23X8MM CAIXA 60 UNIDADE (cód.: 94)
11.	388377-9	UND	80	CADERNO DE CALIGRAFIA - CADERNO DE CALIGRAFIA - GRAMPEADO, MEDINDO (140X 200) MM, COM CAPA COLORIDA, PESANDO 90G/M2, COM 40 FOLHAS
12.	112773-0	UND	80	CADERNO DE DESENHO - ESPIRAL, ARAME GALVANIZADO DE 0,9 A 1,1 MM, DE 1/4, CAPA EM 1 COR, PESANDO 90G/M2, COM 48 FOLHAS, FOLHA DE SEDA PESANDO 20G/M2, FOLHA DO CADERNO PESANDO 90G
13.	221436-9	UND	2.000	CADERNO ESPIRAL - DE ARAME GALVANIZADO, ESPESSURA DE 2,0CM, NO FORMATO MEDINDO (202 X 144) MM, COM CAPA, COM 96 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA PESANDO 75G/M2
14.	310912-7	UND	80	CADERNO ESPIRAL - DE ARAME GALVANIZADO, ESPESSURA DE 45MM, NO FORMATO UNIVERSITARIO, COM 01 MATERIAS, MEDINDO 200MM / 275MM, CAPA EM PAPEL PARANA REVESTIDO DE PAPEL COUCHE 90GR, PLASTIFICADO COM IMPRESSAO EM POLICROMIA, COM GRAMATURA PESANDO 600G/M2, COM 200 FOLHAS PAUTADAS, MIOLO COM FOLHAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M2, COM MARGEM VERMELHA
15.	276488-1	UND	10	CAIXA ORGANIZADORA - DE PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA, COM ENCAIXE EM CIMA E NAS LATERAIS, NO FORMATO RETANGULAR, NA ALTURA DE 37,6CM, COMPRIMENTO DE 45,7CM E LARGURA DE 32,6CM, NA COR TRANSPARENTE, ACONDICIONAMENTO EMPILHAVEL
16.	332217-3	UND	20	CAIXA ORGANIZADORA - EM PLASTICO, PARA ARMAZENAR DOCUMENTOS, SIMPLES, COM ENCAIXES LATERAIS, 39,00X14,00X26,00CM, NA COR TRANSPARENTE, COM TAMPA, COM ALCA
17.	104989-5	UND	50	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO CORRUGADO, (360X250X135) MM, NA COR AZUL
18.	274909-2	UND	20	CANETA - CORPO EM POLIETILENO, PONTA FINA, NA COR AZUL, CANETA PARA GRAVAR EM CD, COM SELO DO INMETRO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GESTÃO 2021/2024



19.	325672-3	CX	08	CANETA - ESFEROGRAFICA, CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, PONTA EM LATAO, COM ESPESSURA DE 1,00MM, TINTA VERMELHA, TAMPA VENTILADA, VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS CAIXA 50 UNIDADE (cód.: 61)
20.	137893-7	CX	15	CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, REDONDO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO E, COM ESPESSURA DE (1,0MM), NA COR PRETA, TAMPA ANTIFIXANTE CAIXA 50 UNIDADE (cód.: 61)
21.	159747-7	CX	20	CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, REDONDA, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO, COM ESPESSURA DE 1,0MM, NA COR AZUL, TAMPA VENTILADA CAIXA 50 UNIDADE (cód.: 61)
22.	374851-0	CX	100	CANETINHA HIDROCOR EM RESINA PLÁSTICA E CORANTES CONTENDO 12 CANETAS HIDROCOR NAS CORES VARIADAS, SENDO NÃO TÓXICA E DE BOA QUALIDADE.
23.	0005613 1	PCT	05	CARTOLINA PESANDO 150 GR - 50 X 66 NAS CORES VARIADAS - PACOTE 100 UNIDADE (cód.: 201)
24.	376766-3	CX	50	CLIFE - EM ACO INOX, PARALELO, ACABAMENTO GALVANIZADO, 1/0, CAIXA 100 UNIDADE (cód.: 38)
25.	323610-2	CX	50	CLIFE - EM ACO INOX, PARALELO, ACABAMENTO GALVANIZADO, 2/0, CAIXA 100 UNIDADE (cód.: 38)
26.	0003756 3	UND	500	COLA - COLA QUENTE EM BASTAO, SILICONE, TRANSPARENTE, REFIL FINO
27.	0003756 4	UND	500	COLA - COLA QUENTE EM BASTAO, SILICONE, TRANSPARENTE; REFIL GROSSO
28.	0003430 3	UND	50	COLA - INSTANTANEA Nº 3 - ALTA VISCOSIDADE - MAIS "ENCORPADO", QUASE UM GEL. COMPOSICAO A BASE DE ETIL-2 CIANOACRILATO. NAO DEIXA ESCORRER FACILMENTE E PERMITE O REPOSICIONAMENTO ANTES DA CURA DO ADESIVO SOBRE A PECA. INDICADO PARA MATERIAIS POROSOS EM GERAL. FRASCO 20 GRAMA (cód.: 893)
29.	112437-4	UND	300	COLA - LIQUIDA, BRANCA, ESCOLAR, ATOXICA, NORMAL, FRASCO C/90 GRAMAS
30.	44195-3	UND	60	COLA - LIQUIDA, TRANSPARENTE, ATOXICA, PARA ISOPOR, RAPIDA, FRASCO C/40 GRAMAS
31.	187120-0	UND	30	COLA BRANCA - EM FRASCO, CAPACIDADE PARA 01 LITRO, NA COR BRANCA
32.	51418-7	UND	35	COLA COM PURPURINA - ATOXICA, EM EMBALAGEM PLASTICA DE 35 G, DE DIVERSAS CORES
33.	132433-0	UND	60	COLA EM BASTAO DE 40 GR
34.	323655-2	CX	10	COLCHETE - LATONADO, TAMANHO N. 10. CAIXA 72 UNIDADE (cód.: 220)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GESTÃO 2021/2024



35.	73094-7	CX	10	COLCHETE - LATONADO, TAMANHO N. 7. CAIXA 72 UNIDADE (cód.: 220)
36.	330266-0	CX	10	COLCHETE - LATONADO, TAMANHO Nº 14, CAIXA 72 UNIDADE (cód.: 220)
37.	426564-5	RL	05	CORDAO - BARBANTE, EM JUTA, NA COR NATURAL, COM 8 FIOS, COM 2 CABOS, 500GR ROLO 100 METRO (cód.: 250)
38.	426564-5	UND	05	CORDAO - BARBANTE, EM JUTA, NA COR NATURAL, COM 8 FIOS, COM 2 CABOS, 500GR
39.	324515-2	CX	08	CORRETIVO - TIPO FRASCO, 18ML, PARA CANETA CAIXA 12 UNIDADE (cód.: 188)
40.	0001787	PCT	10	E.V.A - NA COR (DIVERSAS), CONFECCIONADA EM COM GLITTER, MEDINDO (40X48) CM, COM 0,2MM DE ESPESSURA, PACOTE 10 UNIDADE (cód.: 1066)
41.	426565-3	RL	08	ELÁSTICO FINO LARGURA: 07 MM COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER 63%, ELASTODIENO 37% ROLO 10 METRO (cód.: 136)
42.	197383-3	UND	01	ENCADERNADORA- MEDINDO (36X34) CM, TIPO MANUAL, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 10 A 15 FOLHAS, PARA PAPEL.
43.	431293-7	CX	05	ENVELOPE - TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT, SEM IMPRESSAO, 240,00X340,00MM, NA COR OURO. CAIXA 100 UNIDADE (cód.: 38)
44.	169336-0	CX	03	ENVELOPE DE PAPELARIA - EM PAPEL KRAFT, SACO, SEM IMPRESSAO, (210 X 297MM) - P/ PAPEL A-4, COM ABA, AMARELOCAIXA 100 UNIDADE (cód.: 38)
45.	14475-4	PCT	10	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 17MM, PACOTE 50 UNIDADE (cód.: 210)
46.	6081-0	PCT	10	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 9MM. PACOTE 50 UNIDADE (cód.: 210)
47.	324525-0	CX	08	ESTILETE - EM PLASTICO, LÂMINA DE ACO CARBONO, COM LARGURA DE 18,00MMCAIXA 12 UNIDADE (cód.: 188)
48.	4668-0	UND	10	EXTRATOR DE GRAMPOS - EM INOX, TIPO ESPATULA
49.	151246-3	M	200	FELTRO - ALGODAO, MEDINDO 1.40 METROS, CREME (COR FRIME) VERMELHO, VERDE, MARRON.
50.	00016190	UND	10	FIO DE LA - NOVELO DE FIO DE LA PARA TRICO 4MM A 5MM E CROCHE 2MM A 2,5MM. COMPOSTA EM 100% ACRILICO, CORES VARIADAS. NOVELO COM 40G E 80 METROS.
51.	425965-3	UND	10	FITA ADESIVA - EM GEL SILICONADO, DUPLA FACE, MEDINDO 12,00MMX3,00M, NA COR VERDE, PARA FIXACAO DE CANALETA
52.	150212-3	UND	50	FITA ADESIVA - POLIPROPILENO, MEDINDO (45MMX50M), NA COR MARRON, DUREX
53.	286620-0	UND	200	FITA ADESIVA COM DIMENSÕES (48MMX50M) POLIPROPILENO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GESTÃO 2021/2024



				TRANSPARENTE.
54.	372159-0	UND	50	FITA ADESIVA EM CREPE DUPLA FACE MEDINDO 20X20MM NA COR BRANCA
55.	259470-6	UND	10	FITA DECORATIVA - DE CETIM COMUM Nº 02 COM 10 METROS
56.	259471-4	UND	10	FITA DECORATIVA - DE CETIM COMUM Nº 3, COM 10METROS
57.	401454-5	UND	10	FITA DECORATIVA DE CETIM COMUM Nº 05 COM 10 METROS
58.	259469-2	UND	10	FITA DECORATIVA DE CETIM COMUM Nº 1 COM 10 METROS
59.	0006090	UND	50	FITA PARA PRESENTE - DO TIPO LACO GRAVATA, MEDINDO 18MM X 390MM
60.	223015-1	RL	10	FITA VELCRO BRANCA, ROLO MEDINDO 5M.
61.	11869-9	UND	20	FITILHO - DE PLASTICO, ROLO 50 METRO (cód.: 43)
62.	00023567	UND	200	FOLHA EM EVA - NA COR (DIVERSAS), CONFECCIONADA EM E.V.A. (ESPUMA VINILICA ACETINADA) ESTAMPADO , MEDINDO (60 X 40) CM, COM 0,2MM DE ESPESSURA
63.	233350-3	PCT	200	FOLHA EM EVA - NA COR (DIVERSAS), CONFECCIONADA EM E.V.A. (ESPUMA VINILICA ACETINADA), MEDINDO (600 X 400 X 2) MM. PACOTE 10 UNIDADE (cód.: 1066)
64.	250135-0	PCT	05	GLITTER ESCOLAR COMPOSTO DE PARTÍCULAS DE PVC METALIZADAS, DESTINADO PARA TRABALHOS ESCOLARES, COM BOA APRESENTAÇÃO VISUAL E SEM RESISTÊNCIA A LAVAGEM OU SOLVENTES, NA COR CORES VARIADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, EMBALADO EM EMBALADO DE FORMA ADEQUADA PACOTE 250 GRAMA (cód.: 192)
65.	322853-3	UND	03	GRAMPEADOR - ALICATE, EM METAL, GRAMPO 26/6, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS, BASE COM 16,00CM, NA COR PRETA
66.	73465-9	UND	08	GRAMPEADOR INDUSTRIAL TIPO PISTOLA, COM CAPACIDADE PARA 105 GRAMOS, PRESSAO MAXIMA DE 100 LB, E VELOCIDADE PARA 90 GRAMOS/MIN, MEDINDO 15 X 22 CM
67.	155279-1	UND	20	GRAMPEADOR METAL G104 PARA 25 FOLHAS 26/6 PRETO
68.	46689-1	CX	15	GRAMPO - DE FERRO, DO TIPO TAPECEIRO N 106/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES
69.	277868-8	CX	02	GRAMPO - DE PLASTICO, TIPO TRILHO, CAIXA COM 50,00 PARES (cód.: 61)
70.	169467-7	CX	20	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 C/ 5000
71.	324388-5	CX	01	GRAMPO PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL 23/10 CAIXA COM 5000 GRAMOS EM AÇO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GESTÃO 2021/2024



72.	0003311 5	UND	06	IMA - IMA EM TIRA TIPO GELADEIRA DIMENSOES 9MM X 1 METRO, ESPESSURA DO IMA: 3MM
73.	322992- 0	CX	50	LÁPIS DE CERA - GIZAO, COLORIDO COM 12 CORES, ATOXICO, LAVAVEL
74.	324242- 0	CX	800	LAPIS DE COR - EM MADEIRA, FORMATO SEXTAVADO, GRANDE, COLORIDO COM 12 CORES, AQUARELAVEL, EM CONFORMIDADE COM A NORMA EN 71/4 CAIXA 12 UNIDADE (cód.: 188)
75.	322930- 0	CX	20	LAPIS GRAFITE - EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, N.2, MEDINDO 170,00MM CAIXA 50 UNIDADE (cód.: 61)
76.	375968- 7	UND	20	LIVRO ATA - MEDINDO 220,00X330,00MM, CAPA DURA COSTURADA, NA COR PRETA, CONTENDO 100 FOLHAS NUMERADAS, COM PAUTA
77.	20739-0	UND	20	LIVRO ATA - MODELO OFICIAL MO 139, COM PAPELAO PRENSADO (CAPA DURA), CONTENDO 50 FLS., MEDINDO (220X310) MM, COM PAUTA/SEM PAUTA
78.	151796- 1	UND	10	MAQUINA DE CALCULAR - A BATERIA, CONVENCIONAL, COM VISOR, CONTENDO 12 ITENS, RAIZ QUADRADA CALCULO EM CADEIA PERCENTUAL TAXAS MUDANCA DE SINAL, COM MEMORIA
79.	149892- 4	CX	10	MARCA TEXTO COM PONTA MACIA NA COR AMARELA CX C/12 UND
80.	223499- 8	CX	600	MASSA PARA MODELAR - EM BASTÃO, CORES DIVERSAS, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 12 CORES
81.	274831- 2	UND	20	MATERIAL PEDAGOGICO - ALFABETO MOVEL (KIT), CONFECCIONADO EM EVA, COLORIDO, ATOXICO, LAVAVEL, PARA TRABALHOS PEDAGOGICOS, MEDINDO 6MM DE ESPESSURA E 5 CM DE ALTURA, KIT COMPOSTO DE 03 ALFABETOS MAIUSCULO COMPLETOS COM 78 PECAS (CADA ALFABETO COM UMA COR DIFERENTE), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE COM FECHAMENTO ATRAVES DE ZIPER.
82.	201221- 9	UND	30	MATERIAL PEDAGOGICO - DOMINO, DE PLASTICO, PARA RACIOCINIO LOGICO, COM 28 PECAS, EMBALAGEM PLASTICA
83.	166542- 1	UND	30	MATERIAL PEDAGOGICO - JOGO PEDAGOGICO BLOCO LOGICO, DE MADEIRA, PARA ENSINO DIDATICO, COM 48 PECAS DIMENSAO 26X21X6 CM
84.	419066- 1	UND	20	MATERIAL PEDAGOGICO - TAPETE ALFANUMERICO GIGANTE, EM E.V.A, PARA AUXILIAR O DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO / CORPORAL, COM 36 PECAS, SACOLA DE P.V.C.
85.	0001224 4	UND	10	GRAMPEADOR - MINI, COM ESTRUTURA METALICA DE ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 12 FOLHAS ALTURA 3,50 CM, PROFUNDIDADE 5,50 CM, PESO 165 GRAMAS.
86.	175142- 5	UND	30	MOUSE - DE PLASTICO, OPTICO, 2 BOTOES, COM SCROLL, CONEXAO USB, EM EMBALAGEM APROPRIADA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GESTÃO 2021/2024



87.	233613-8	BL	40	NOTAS AUTO-ADESIVAS MEDINDO (76 X 102) MM, REMOVIVEL E REPOSICIONAVEL, ADESIVO SINTETICO, COLAM E DESCOLAM BLOCO 100 FOLHA (cód.: 60)
88.	233614-6	BL	20	NOTAS AUTO-ADESIVAS MEDINDO (76 X 76) MM, REMOVIVEL E REPOSICIONAVEL, ADESIVO SINTETICO, COLAM E DESCOLAM BLOCO 100 FOLHA (cód.: 60)
89.	0001308	PCT	20	OLHO DE PLASTICO, MOVEIS, PARA BONECA, PACOTE COM 100 PARES, TAMANHO M, PACOTE
90.	161625-0	UND	10	PAD MOUSE - PARA SUPORTE E MANUSEIO DO MOUSE, EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE, NAS DIMENSOES (18,0 X 22,0 X 0,4) MM.
91.	00019344	UND	20	PALHA NATURAL - DO TIPO PALHA FINA DE MADEIRA, NA COR NATURAL, PARA SER USADA EM TRABALHOS ARTESANAIS EM GERAL PESANDO 01 KG
92.	153528-5	PCT	20	PALITO - DE MADEIRA, PARA PICOLE, FORMATO CHATO COM 10CM. PACOTE 100 UNIDADE (cód.: 201)
93.	322777-4	PCT	06	PAPEL - ALMAÇO, FORMATO A4,75G/M2, NA COR BRANCA, COM PAUTA E MARGEM PCT 100 FOLHA (cód.: 500)
94.	00015793	UND	50	PAPEL - CARTAO GUACHE, MEDINDO 50,00X60,00CM, EM CORES DIVERSAS
95.	326535-8	PCT	10	PAPEL - CASCA DE OVO, FORMATO A4,180G/M2, NA COR BRANCA PACOTE 50 FOLHA (cód.: 717)
96.	326566-8	UND	04	PAPEL - CONTACT, MEDINDO 25,00MX45,00CM, NA COR TRANSPARENTE
97.	322696-4	CX	100	PAPEL - FORMATO A4, 75G/M2, NA COR BRANCA COM 500 FOLHAS CADA, CAIXA COM 10 RESMA (cód.: 777)
98.	353231-3	ROLO	05	PAPEL-KRAFT, MEDINDO 140MX130CM,120G/M2, NACOR NATURAL, ROLO DE 50 METROS
99.	00015369	UND	30	PAPEL - MICROONDULADO, MEDINDO (48 X 48) MM, DECORADO
100.	229066-9	UND	20	PAPEL - MICROONDULADO, MEDINDO (70 X 60) MM, NA COR CORES DIVERSAS229066-9
101.	00015852	UND	200	PAPEL - SEDA,500,00X700,00MM,20G/M2, CORES VARIADAS
102.	00054710	UND	04	PAPEL ADESIVO - CONTACT DE PAREDE/MOVEIS MADEIRA, GRAMATURA 1,25 KG, 45 CM X 5 M ESTAMPADO
103.	326521-8	PCT	02	PAPEL CAMURCA - MEDINDO 40 X 60, NA COR CORES DIVERSAS PACOTE 25 UNIDADE (cód.: 566)
104.	395566-4	CX	01	PAPEL CARBONO PARA TECIDO AZUL FORMATO A4 CX COM 100 FOLHAS
105.	305473-0	PCT	50	PAPEL COLOR SET - MEDINDO (48 X 66) CM, PESANDO 110GR, CORES VARIADAS, PACOTE 20 FOLHA (cód.: 1316)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GESTÃO 2021/2024



106.	233236-6	PCT	10	PAPEL FOTOGRÁFICO 2010MMX297MM
107.	403334-5	PCT	50	PAPEL CREPOM - MEDINDO (0,48CM X 2.00M), TIPO ESPIRAL, DIVERSAS CORES PACOTE 10 UNIDADE (cód.: 31)
108.	174522-0	UND	04	PAPEL LAMINADO - PESANDO 63 GR/M2, MEDINDO 47 X 60, NAS CORES DIVERSAS PACOTE 10 UNIDADE (cód.: 31)
109.	0006086	UND	100	PAPEL PARA PRESENTE DO TIPO SACOS PARA PRESENTES EM POLIPROPILENO BI ORIENTADO, METALIZADO E/OU PEROLADO, DIVERSAS ESTAMPAS, TAMANHO GRANDE
110.	261980-6	UND	20	PASTA - ENVELOPE, EM PLASTICO, FORMATO OFICIO, COM FECHAMENTO VERTICAL
111.	322564-0	CX	01	PASTA - SUSPENSÃO, EM POLIETILENO, MEDINDO 365,00X240,00MM, COM PRENDIDOR E VISOR DE PLASTICO CAIXA 100 UNIDADE (cód.: 38)
112.	236472-7	UND	80	PASTA C/ABA E ELASTICO PLASTICO - DE EM PLASTICO TRANSPARENTE, ESPESSURA DE, NO TAMANHO MEDINDO (225 X 34) CM, COM ABA E ELASTICO, CORES VARIADAS
113.	338609-0	UND	10	PASTA CATALOGO, EM POLIPROPILENO, FORMATO OFICIO, COM 50 ENVELOPES PLASTICOS FIXOS NA ESPESSURA DE 0,20 MICRAS E SEM FERRAGEM, NA COR PRETA
114.	223427-0	UND	30	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 8 GB, RETENÇÃO DE DADOS ACIMA DE 10 ANOS, VELOCIDADE: LEITURA - 5.5 MB/SEG GRAVAÇÃO - 1 MB/SEG
115.	11871-0	CX	05	PERCEVEJO - DE METAL LATONADO, COM CABECA DE 10MM CX COM 100 UND
116.	188195-7	UND	10	PERFURADOR PARA PAPEL EM AÇO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 20 FOLHAS, ALTURA DA PERFURAÇÃO 10MM, PROFUNDIDADE ACIMA 40MM, COM PINOS VAZADORES DE 1MM, TEXTO FIXO MÍNIMO DE 6 LETRAS, NA COR, OU SEJA, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES: 163X270X153MM, FUNCIONAMENTO MANUAL
117.	201687-7	UND	50	PILHA - TIPO ALCALINA_(AAA), NA TENSÃO DE 1,5V, NO TAMANHO PALITO, EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES
118.	157835-9	CX	10	PINCEL ATOMICO - COR VARIADA, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, DO TIPO DESCARTAVEL CX COM 12 UNIDADES
119.	325782-7	CX	10	PINCEL ESCOLAR - PELO EM FILAMENTOS SINTÉTICOS, CHATO, N.12, VIOLA EM ALUMÍNIO, CABO DE PLÁSTICO, LONGO CAIXA 12 UNIDADE (cód.: 188)
120.	380083-0	CX	10	PINCEL ESCOLAR - PELO EM FILAMENTOS SINTÉTICOS, CHATO, N.2, VIOLA EM ALUMÍNIO, CABO DE PLÁSTICO, LONGO CAIXA 12 UNIDADE (cód.: 188)
121.	368426-1	CX	10	PINCEL ESCOLAR - PELO EM FILAMENTOS SINTÉTICOS, CHATO, N.7, VIOLA EM ALUMÍNIO, CABO DE PLÁSTICO, LONGO CAIXA 12 UNIDADE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GESTÃO 2021/2024



				(cód.: 188)
122.	194174-7	UND	100	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR VERMELHA, COM PONTA POROSA, DO TIPO RECARREGÁVEL
123.	233268-0	UND	200	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR: PRETO RECARREGÁVEL
124.	194172-0	UND	200	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR AZUL RECARREGÁVEL
125.	258533-2	UND	20	PISTOLA DE PLASTICO, COM GATILHO, PARA APLICACAO DE COLA QUENTE, POTENCIA DE 40W, BIVOLT. GRANDE
126.	329758-6	UND	05	PORTA OBJETOS DE MESA - PARA CLIPE, LAPIS E LEMBRETE, EM ACRILICO MEDINDO 22,80X9,00CM, TRANSPARENTE
127.	383962-1	UND	08	PRANCHETA PORTATIL EM PLASTICO, MEDINDO 22,50X34,50CM, COM PRENDEDOR DE POLIESTIRENO, VERDE
128.	196239-6	CX	02	PRENDEDOR DE PAPEL - EM ACO, GRAMPOMOL 41MM. CAIXA 12 UNIDADE (cód.: 188)
129.	165059-9	CX	02	PRENDEDOR DE PAPEL - FERRO, RETANGULAR, MEDINDO 32 MM. CAIXA 12 UNIDADE (cód.: 188)
130.	00032900	UND	60	REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA - TINTA PARA IMPRESSORA ESPECIFICA EPSON L395/L365/L380 MAGENTA
131.	00032899	UND	60	REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA - TINTA PARA IMPRESSORA ESPECIFICA EPSON L395/L365/L380 CIANO
132.	00032901	UND	100	REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA - TINTA PARA IMPRESSORA ESPECIFICA EPSON L395/L365/L380 PRETA
133.	00032898	UND	60	REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA - TINTA PARA IMPRESSORA ESPECIFICA EPSON L395/L365/L380 AMARELO
134.	292927-9	UND	500	REGUA - ACRILICA / TRANSPARENTE, NAO DEVENDO APRESENTAR EM SUAS BORDAS IMPERFEIÇÕES OU PROTUBERANCIAS VISIVEIS A OLHO NU. MEDINDO 30CM DE COMPRIMENTO E 3MM DE ESPESSURA MINIMA, TRANSPARENTE.
135.	0001788	ROLO	20	TECIDO - DO TIPO TNT (TECICO NAO TECIDO), ESTAMPADO, FEITO A BASE DE POLIPROPILENO E VISCOSE GERALMENTE UTILIZADOS EM EMBALAGENS, SACOLAS, BRINQUEDOS, ARTESANATO E DECORACOES ROLO 50 METRO (cód.: 43)
136.	422307-1	ROLO	30	TECIDO - TNT, TECIDO NAO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, 45G/M2, MEDINDO 1,40X1,40M ROLO 50 METRO (cód.: 43)
137.	312485-1	UND	20	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR - TECLADO ALFANUMERICO USB, 107 TECLAS, PADRAO ABNT2
138.	357729-5	UND	600	TESOURA - USO ESCOLAR, EM ACO INOXIDAVEL, COM 8,00 CM, CABO PLASTICO, PONTA ARREDONDADA, COM REBITE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GESTÃO 2021/2024



139.	396242-3	UND	30	TESOURA MULTIUSO EM AÇO DE 21 CM COM CABO PLASTICO TAMANHO GRANDE
140.	380589-1	CX	600	TINTA – GUACHE A BASE DE AGUA COM 06 UNIDADES CORES VARIADAS
141.	326252-9	CX	06	TINTA - PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, A BASE DE ALCOOL, AZUL, FRASCO COM 250ML, CAIXA COM 12 UNIDADES
142.	325221-3	CX	06	TINTA DE RECARGA DE QUADRO BRANCO PRETO FRASCO 250 ML , CAIXA COM 12 UNIDADES
143.	326254-5	UND	06	TINTA DE RECARGA DE QUADRO BRANCO VERMELHO FRASCO 250 ML CAIXA COM 12 UNIDADES
144.	164402-5	UND	30	TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA LASER DCPL2540DW
145.	00054188	UND	30	TONER PARA IMPRESSORA - COMPATIVEL PARA IMPRESSORAS HP LASERJET, CF258A, 58A, M428FDW COM CHIP,M1132I1130
146.	346132-7	UND	05	TONNER PARA MAQUINA COPIADORA - COPIADORA, HP LASER JET M 1132 MSP
147.	177609-6	UND	08	TONNER PARA MAQUINA COPIADORA - COPIADORA, HP/LASERJET SERIES 1100/1100A, REFERENCIA C4092A, RENDIMENTO PARA 2500 PAGINAS (COR PRETA).
148.	00055527	UND	15	TONNER PARA MAQUINA COPIADORA – IMPRESSORA HP CF283A. COR PRETO
149.	00010726	UND	50	CARTUCHO DE TONER (85A), NOVO, COMPATIVEL PARA A IMPRESSORA CAPACIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 1.600 PÁGINAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA DA FOLHA A4.
150.	427435-0	UNID.	30	TONER D111 COMPATIVEL, DE PRIMEIRO USO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 1.000 PAGINAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA DA FOLHA A4.
151.	00056354	UNID.	30	KIT DE TINTA NAS CORES ORIGINAL: BLACK, CYAN, MAGENTA E YELLOW, PARA IMPRESSORA EPSON L3250 ECOTANK.
152.	00018261	UNID	80	CARTUCHO DE TONER, NOVO, ORIGINAL OU COMPATÍVEL PARA A IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M135A, CAPACIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE 1.500 PÁGINAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA DA FOLHA A4.
153.	00022400	UNID	30	CARTUCHO DE TONER, NOVO, ORIGINAL OU COMPATÍVEL PARA A IMPRESSORA SAMSUNG MLT D204. CAPACIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE 1.500 PÁGINAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA DA FOLHA A4.
154.	00084371	UNID	30	CARTUCHO DE TONNER, NOVO, ORIGINAL, COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO M428. CAPACIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 3.000 PAGINAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA DA FOLHA A4.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GESTÃO 2021/2024



155.	0003289 8	KIT	30	KIT DE TINTAS (PRETA, VERMELHA, AZUL, AMARELA) PARA IMPRESSORA L395 EPSON
156.	0000611	CX	50	VISOR PARA PASTA SUSPensa (cód.: 61)

A quantidade e diversidade dos itens baseiam-se pela quantidade de alunos matriculados na rede de ensino municipal como constam descritos abaixo:

ESCOLAS MUNICIPAIS QUE SERÃO ATENDIDAS;

- **Escola Joana Alves de Oliveira**, que tem em média **(225)** alunos Matriculados atendendo também nos anexos fazenda castanhal e dracena;
- **Escola Cantinho do céu**, que tem em média **(126)** alunos Matriculados;
- **Escola INDÍGENA SERTANISTA APOENA MEIRELLES**, que tem em média **(19)** alunos Matriculados atendendo também o ANEXO PANAG;
- **Escola INDÍGENA ZAWÃ KEJ ALAKIT – SEDE - ALDEIA ZAWÃ KEJ ALAKIT (barreira)**, que tem em média **(09) alunos** Matriculados atendendo também o ANEXO II - ALDEIA WEBAJ KAREJ (SAGAPUGA) e ANEXO IV – ALDEIA ABESEWAP (AREIÃO);
- **Escola INDÍGENA TAMALI' SYN – SEDE – ALDEIA TAMALI' SYN (RAIMUNDO)** que tem em média **(17) alunos** Matriculados atendendo também o ANEXO II – ALDEIA DUANDJUREJ (SERRINHA), ANEXO III – ALDEIA PANDARAP WEJ (ZÉ CARLOS), ANEXO V- ALDEIA SERINGAL, ANEXO VI- ALDEIA NOVA ESPERANÇA;
- **Escola INDÍGENA GUWA PUXUREJ – SEDE - ALDEIA GUWA PUXUREJ (ALDEIA DO JOSÉ)** que tem em média **(17) alunos** Matriculados atendendo também o ANEXO I – ALDEIA BEPÊWEJ (CASA VERDE), ANEXO II – ALDEIA PARAISO DA SERRA (ZÃM), ANEXO III – ALDEIA IPSYREJ e ANEXO IV – ALDEIA SANTA CRUZ;
- **Escola INDÍGENA ZAWYT WANWÃ – SEDE – ALDEIA BUBYREJ (CENTRAL)**, que tem em média **(39) alunos** Matriculados atendendo também o ANEXO I – ALDEIA IPE WYREJ (TIBY), ANEXO II – ALDEIA PAWANEWA (NOVA), ANEXO III – ALDEIA RIO AZUL (SÉRGIO), ANEXO IV – ALDEIA GALA ANJUREJ (RIO BRANCO), ANEXO V – ALDEIA ANGUJ TAPUÃ (SANTA MARIA), ANEXO VI – ALDEIA MAM PIXYREJ (CRISTIANE) e ANEXO VII– ALDEIA IPE WYREJ 2;

Atualmente no ano de 2025 têm 452 alunos matriculados nas escolas municipais e seus anexos, distribuídos;

3 Identificação Orçamentaria:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 05 – Salário Educação

Projeto Atividade: **2.131** – Manutenção do Programa Salário Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 15690000 – Material de Consumo – **(0159)**

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 02 – Gestão da Educação

Projeto Atividade: **2.129** – Manutenção das Escolas Municipais

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 15001001 – Material de Consumo – **(0065)**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GESTÃO 2021/2024



3.1 Custo Total estimado com a despesa:

O custo total estimado para com a aquisição dos itens foram obtidos através de pesquisas com

- Cotação com Fornecedor de Fls. 37/63;
- Consulta site Radar-TCE de Fls. 64/227;
- Pesquisa de Cotação do Banco de Preços de Fls. 228/724;

4 - Do Julgamento das Propostas:

4.1 - Não será admitido proposta em quantidade inferior a prevista neste termo de referência suficiente para cobrir o item licitado.

4.2 – A adjudicação será pelo menor valor por item.

4.3 – Quanto ao critério de julgamento será “*o de menor preço por item*”, as propostas deverão observar o valor de referência indicado. Espera-se com isso conseguir a proposta mais vantajosa para a administração, melhor alocado os recursos públicos, fator indispensável à boa gestão administrativa. Isto posto, o critério de aceitabilidade da proposta de preço será o preço máximo total acima definido, não aceitando proposta com valores acima do valor estimado, para com a adjudicação em favor de quaisquer proponentes.

5. Descrição dos requisitos da contratação;

5.1. A presente contratação pública enquadra-se na classificação de serviço comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade dos itens serem objetivamente definidos, em edital, por meio de especificações usuais/habituais de mercado, nas quais os fornecedores do segmento estão acostumados a tratar.

5.2. No presente caso, a Administração deverá realizar licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica ou presencial, para aquisição dos itens mediante utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), na forma do art. 3º, I e IV, do Decreto nº. 11.462/2023.

5.3 - Da Modalidade de Licitação e da Justificativa do procedimento licitatório:

5.4 – Em atendimento ao disposto no Decreto nº 243/GAB/PMR de 03 de Janeiro 2024, no Art. 7º, da regulamentação, justifica-se a viabilidade da utilização do Pregão na forma Eletrônico com SRP visando à Aquisição dos produtos objetos ora licitados dado que, os produtos ora licitados e constantes no item 2.2 deste Termo de Referência são produtos comuns, cujas especificações são de fácil compreensão do mercado e ou licitantes, porquanto, estão objetivamente definidos no edital desta licitação;

5.5 – Portanto, a adoção da modalidade do Pregão na forma Eletrônico, concorrente com outros aspectos a seguir justificados, se funda, primordialmente, porque os tipos de bens de consumo estão padronizados no mercado, ou seja, não há grandes variações qualitativas dos objetos do certame, logo, bens comuns de especificações usuais e de compreensão clara pelos licitantes;

5.6 - Outro aspecto da opção pela modalidade de Pregão na forma Eletrônico é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à aquisição de produtos comuns, sem prejuízo à competitividade. Lembrando que, no presente caso, o registro de preços para a futura aquisição dos produtos, são demandas relacionadas à necessidade da Unidade Administrativa solicitante;

5.7 - Em resumo, a adoção da modalidade Pregão na forma Eletrônico com SRP decorre da necessidade imediata de contratação, conforme se vê das justificações constantes nos autos da solicitação da Unidade Administrativa a ser atendida;

5.8 - Por fim, com a devida justificativa da adoção da modalidade Pregão na forma Eletrônico com SRP e, sobre o ponto de vista da celeridade, sem prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa, eis que presente a fase de lances verbais livres, ao passo que, conclui-se, o Pregão Eletrônico se



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GESTÃO 2021/2024



configura como meio fundamental para a contratação de bens comuns pela Administração Pública de forma mais célere e vantajosa em detrimento às outras formas elencadas na Lei 14.133/2021;

5.9 - Na esteira do exposto, dever-se-á mencionar que o princípio da eficiência da Administração Pública tem no Pregão Eletrônico também a sua manifesta contribuição.

5.10 - Pelas razões trazidas, justifica-se o uso da modalidade Pregão na forma eletrônico com SRP.

6- Justificativa para com a aquisição:

6.1 – Justifica-se a presente licitação para a aquisição de materiais pedagógicos para as escolas municipais que se baseiam na necessidade de manutenção e desenvolvimento na qualidade de ensino, com reposição dos itens de gasto diário, reafirmando seu compromisso de fomentar uma educação voltada para os valores essenciais de sua proposta didático-pedagógica. Os materiais solicitados foram escolhidos em conformidade com um preventivo feito, anualmente, para complementar o que se tem em condições adequadas ao uso e manuseio de seus/suas alunos (a) sob orientação e planejamento prévio.

7 - Resultados esperados:

7.1. Atender a demanda e ou necessidades da Administração Pública do Município de Rondolândia-MT, proporcionando a continuidade no fluxo de trabalho realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, como também o alcance de metas e ou indicativos, bem como, evitar compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos. Em decorrência dos princípios da economicidade e da eficiência, foi realizado o adequado planejamento, a fim de obter propostas efetivamente vantajosas, evidenciando, a melhor utilização dos recursos que lhe são disponibilizados;

7.2- Forma e critérios de seleção do fornecedor:

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Pregão Eletrônico de licitação, com fundamento na Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n. 243GAB/PMR, de 03 de janeiro de 2024.

8 – Do Prazo da Licitação e da Vigência da Ata:

8.1 – O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período na forma, do artigo 84. da Lei nº 14.133/2021.

8.2 - O prazo para assinatura da Ata de Registro será de 05 (cinco) dias, contados da convocação formal da adjudicatária;

8.3 - A Ata de Registro deverá ser assinada pelo representante legal da empresa vencedora, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas às exigências do subitem anterior.

8.4- Do Reequilíbrio e Reajuste do Valor da Ata SRP:

Os preços registrados serão **reajustáveis** “podendo” ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do fornecimento dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 136 da Lei nº 14.133/2021 e art. 25, do Decreto Federal n. 11.462/2023:

Art. 25. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GESTÃO 2021/2024



I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea d do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

III - na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9 – Do fornecimento, prazo de entrega e local da entrega:

9.1 O fornecimento dos produtos objetos da presente licitação pela (s) empresa (s) vencedora (s) será de forma fracionado no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços. sendo de acordo com as necessidades da Secretaria Requisitante e mediante a expedição da Solicitação, pedido ou Autorização de fornecimento expedido pelo Órgão competente para tanto;

9.2 Ciente do empenho, deverá o credor providenciar a entrega dos produtos, conforme requisitado na mesma, os Produtos Objetos da Presente licitação deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na sede do Município de Rondolândia – MT, conforme a necessidade da requisitante, impreterivelmente em até 10 (dez) dias corridos após recebimento da solicitação de fornecimento, que será expedida pela Secretaria Requisitante contendo a descrição do(s) produto(s) e a quantidade a ser fornecida.

9.3 - Da Nota de Empenho, que será expedida pelo departamento de Contabilidade e entregue/protocolado junto ao fornecedor contratado, podendo o "Empenho e ou Ordem de serviço" ser comunicada pessoalmente ao representante da prestadora e/ou fornecedor mediante recibo, ou enviada via e-mail em endereço eletrônico a ser comunicado oportunamente, tendo o fornecedor após o recebimento da nota de Empenho um prazo máximo 10 (dez) dias úteis para efetuar o fornecimento e entrega dos produtos solicitados, a contar do pedido realizado pelo setor requisitante delegado para esta finalidade. O fornecimento só será solicitado em dias úteis.

9.4- Os quantitativos estabelecidos no anexo I são estimados e serve como referência, não tendo a Administração a obrigatoriedade de consumo e ou aquisição "in totum";

9.5- O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora e ou vencedora da Licitação pela perfeita execução, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

9.6- Correrão por conta da contratada todas as despesas de transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos Produtos objetos'

10 - Do recebimento por parte da Contratante observará o estabelecido abaixo:

10.1 – O recebimento dos produtos objetos da presente licitação será de acordo com a especificação constante deste Termo de Referência, cabendo a fornecedora, substituir “parte ou todo” dos produtos objetos fornecidos, sem quaisquer ônus à contratante, caso, seja encontrado e ou constatado irregularidades para com o fornecimento dos mesmos, tendo a contratada o prazo de 48 horas para itens não perecíveis e 24 horas para itens perecíveis para sanar as irregularidades, conforme mencionados no Item 9.5 B e Item 9.6.

10.2 - O atestado de recebimento registrado em canhoto de nota fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo dos produtos objetos da presente licitação.

11- Das Obrigações da Contratada para a execução do objeto:

11.1 - A contratada deverá entregar os produtos, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitada, mediante requisição, devidamente assinada pelo Setor competente;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GESTÃO 2021/2024



11.2 - Fornecer os materiais necessários para com o efetivo cumprimento de suas obrigações referente ao objeto deste certame;

11.3 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato, sem a prévia e expressa anuência da Contratante;

11.4 - Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.5 - Comunicar à Administração do CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

11.6 - Arcar com todos os ônus necessários para o cumprimento do objeto licitado, bem como, despesas decorrentes de encargos com transporte, frete, diferença de alíquotas de impostos federais, estaduais e municipais, desde os salários do pessoal nele empregado e encargo trabalhistas e previdenciários, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, que venham a incidir sobre o objeto do presente Contrato, sendo de inteira responsabilidade dos fornecedores/prestadores sem que isso implique em aumento de valores consignados nas propostas ofertadas.

11.7 - Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir durante a execução dos objetos da presente licitação;

11.8 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega dos produtos;

11.9 - Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos produtos fornecidos.

11.10 - Assumir inteira responsabilidade pela aquisição dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e da Licitação e seus anexos.

11.11 - Fornecer a Contratante, toda e qualquer informação que lhe seja solicitado sobre o objeto da contratação, bem como, facilitar-lhe a fiscalização da execução dos produtos.

11.12 - Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

11.13 - Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Rondolândia, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;

11.14 - Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente contratação ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Requisitante e ou órgãos vinculadas à mesma;

11.15 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões “se houverem”, a critério da Administração, referentes à execução do objeto licitado, nos termos da Lei vigente;

11.16 - Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada quaisquer danos que venham a ocorrer a Prefeitura de Rondolândia ou a terceiros, decorrentes da própria execução dos produtos;

11.17 - Cumprir os prazos de entrega dos produtos e ou prestação dos serviços, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

11.17.1- Sofrer sanção previstas nos art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, considerando um cálculo de valor mínimo de 0,5% e o máximo de 30% do valor do contrato.

11.18 - O fornecimento e ou prestação dos serviços iniciará logo após a assinatura do Contrato e ou Ata de Registro de Preços.

11.19 - Não serão aceitos materiais/produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência, considerando que os produtos deverão ser entregues, sem danos físicos, conforme o caso.

11.20 - Fornecer à contratante, toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto da contratação, bem como, facilitar-lhe a fiscalização.

12 – Das obrigações da Contratante:

12.1 - Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GESTÃO 2021/2024



12.2 - Efetuar os pagamentos na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;

12.3 – Emitir e ou expedir as solicitações de fornecimento com os quantitativos e especificações da prestação dos serviços condizentes com a presente licitação, bem como, comunicar pessoalmente ao representante da prestadora e/ou fornecedora, mediante recibo, ou envio via e- mail em endereço eletrônico.

12.4 - Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

12.5 - Proporcionar todas as facilidades e condições necessárias para a execução dos produtos pela contratada.

12.6 - Fiscalizar livremente os serviços, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos;

12.7 - Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações deste Edital.

12.8 Descrição da solução como um todo

12.8.1 A presente contratação tem por objetivo prover materiais necessários ao atendimento e desenvolvimento da qualidade de ensino nas escolas municipais, visando o cumprimento de sua respectiva competência e missão. Os itens são passíveis de contratação em conjunto ou isoladamente, eis que sua utilização se dará para suprir demandas eventuais e/ou corriqueiras.

13 – Fiscal da Ata:

13.1 – A Administração através do decreto mencionado abaixo, designa o servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento, para que este exerça as funções de fiscais, com as atribuições da Lei nº 14.133/2021, deste Termo de Referência e outras que vierem a ser definidas em legislação própria.

13.1.1 - Decreto: Nº 344/GAB/PMR/2025, – Anderson José Guilherme – fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

14 – Condições do pagamento:

14.1 – Realizado e ou efetuado o(s) fornecimento(s), os pagamentos ocorrerão, mediante a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), emitida(s) para fins de liquidação e pagamento, devendo a mesma comprovar Regularidade Fiscal e Trabalhista, sendo: Comprovação de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Regularidade Trabalhista, bem como, Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

14.2 - O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 20 (vinte) dias consecutivos, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, conforme indicado no subitem 13.1, mediante ordem bancária, emitida através do Banco do Brasil, creditada em conta corrente da licitante vencedora.

14.3 - A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura, a descrição completa dos produtos objetos fornecidos e ou a descrição completa dos serviços prestados a esta Prefeitura, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento;

14.4 – Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

14.5 – Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva da prestação dos serviços;

14.6 – As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GESTÃO 2021/2024



Rondolândia-MT, 30 de Maio de 2025.

LETÍCIA RECO CRUZ
Sec. Mun. de Educação, Esporte e Cultura
Decreto nº 295/GAB/PMR/2024